



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 07 / 05 / 2025

Horário: 14h 14

Simesw

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09 /2025

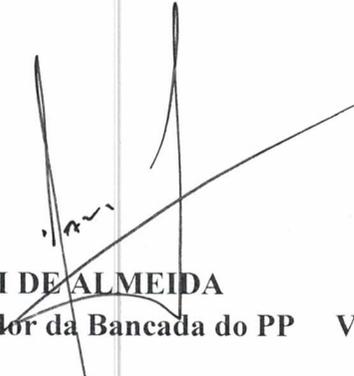
Aprova denominação para via pública municipal.

Os **VEREADORES** signatários, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A via pública municipal FR 104, por uma extensão de 1.891 metros, até o entroncamento com a FR 24, passa a ser denominada de “**Estrada João Perini**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2025.


DAVI DE ALMEIDA
Vereador da Bancada do PP


CALEBE COELHO
Vereador da Bancada da PP


CLEMENTE VALANDRO
Vereador da Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa aprovar denominação para via pública municipal.

Sugere-se que o nome “Estrada João Perini” seja destinado à estrada municipal FR 101, a qual inicia no limite com o Município de Caxias do Sul, seguindo no sentido Sul, por uma extensão de 1.891 metros, até o entroncamento com a FR 24, conforme mapa em anexo.

A iniciativa visa facilitar a localização, a identificação e o acesso à região, contribuindo para a organização urbana e para o atendimento das demandas da população local e de serviços públicos.

A escolha do nome “João Perini” presta justa homenagem a um cidadão que, com sua trajetória de vida, trabalho e contribuição social, marcou de forma significativa a história da comunidade de Santos Anjos, no 4º distrito de Farroupilha.

João Perini, nascido em 16 de março de 1898, foi o quinto dos nove filhos de Giuseppe Perini e Domenica Valentini Perini, imigrantes italianos oriundos do Trentino-Alto Ádige que chegaram ao Brasil em 1876. Desde jovem, João dedicou-se ao cultivo de videiras e à produção de vinhos, dando continuidade à tradição familiar herdada do avô Antônio. Em 1929, elaborou os primeiros vinhos da família no porão de sua casa, localizada na atual Rota Turística do Vale Trentino – trajeto que celebra o legado dos imigrantes trentinos.

Durante sua juventude, prestou serviço militar em Dom Pedrito por 18 meses, experiência que lhe rendeu formação e reconhecimento, tendo sido nomeado professor municipal em 1940, por indicação do então prefeito, tenente Januário Dutra.

Além de sua atuação na agricultura e na educação, João também teve papel relevante na vida religiosa da comunidade. Na década de 1940, doou o terreno para a construção da nova Igreja de Santos Anjos, à qual fornecia o vinho Canônico utilizado nas celebrações, bem como para outras paróquias da região, como Forqueta e Farroupilha.

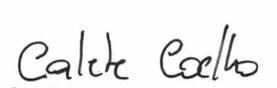
João Perini faleceu em 4 de março de 1968, deixando como legado sua esposa, Beatrice Broilo Perini, e seu filho, Benildo. Sua história de dedicação à família, à comunidade e ao desenvolvimento local justifica plenamente a homenagem proposta.

Diante do exposto e entendendo ser relevante a proposta, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2025.


DAVI DE ALMEIDA

Vereador da Bancada do PP


CALEBE COELHO

Vereador da Bancada da PP


CLEMENTE VALANDRO

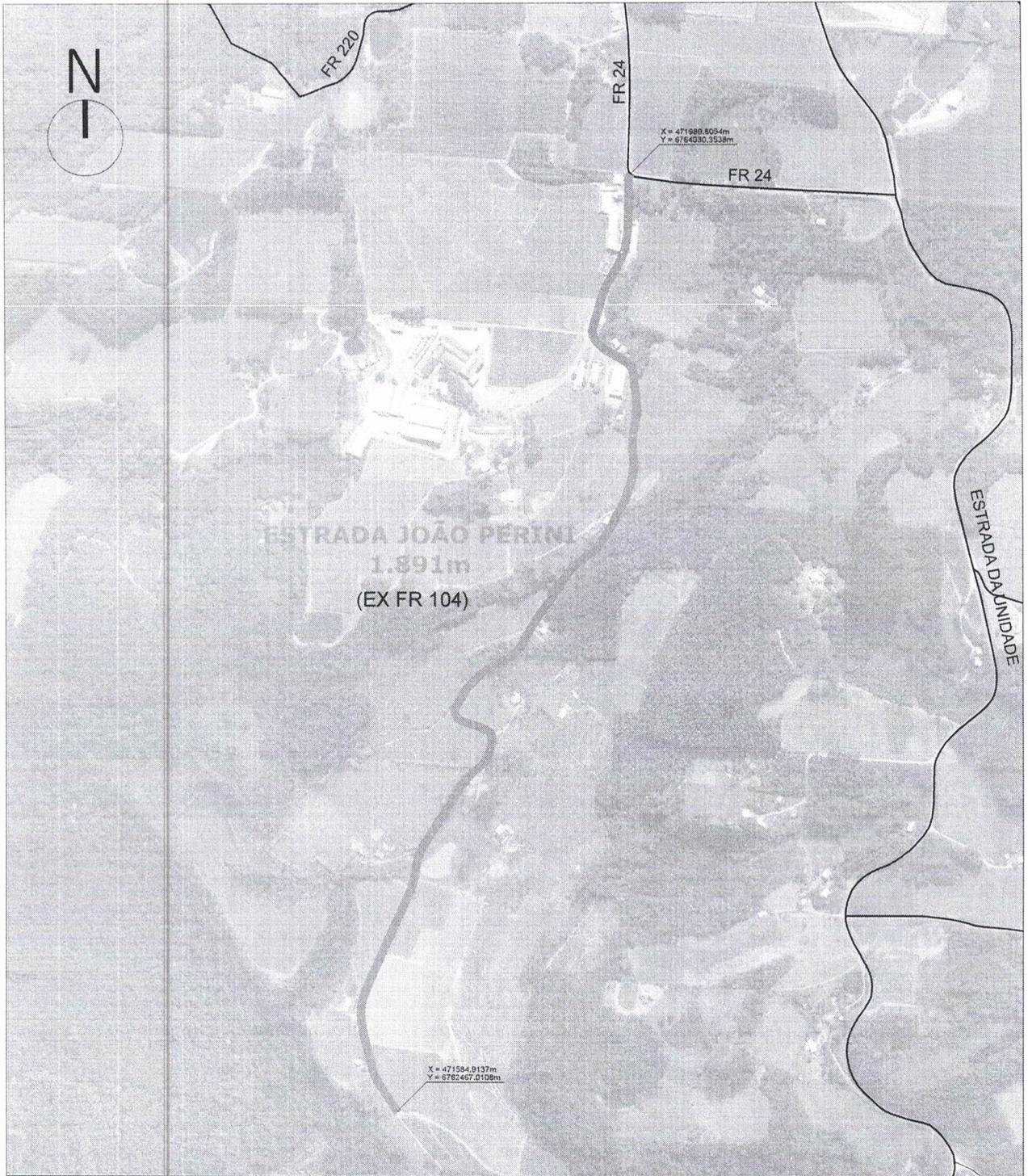
Vereador da Bancada do PP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

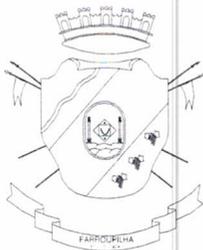
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC: 1:10.000

LEGENDA:  ESTRADAS MUNICIPAIS
 FR 104



SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E
MEIO AMBIENTE

ESTRADAS MUNICIPAIS

SANTOS ANJOS - 4º DISTRITO - FARROUPILHA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NOMENCLATURA DA
ESTRADA MUNICIPAL FR 104 PARA "JOÃO PERINI"

REVISÃO	DATA:
R00	ABRIL_2025
ESCALA	PROCESSO
1:10.000	-
PRANCHA:	

01/01